



LEI MUNICIPAL N.º 603-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de junho de 2012.

**DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO SALÁRIO
DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, PELA
APLICAÇÃO DO IPCA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004 Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal através de seus Vereadores **Promulgou** e ele **Sanciona** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam corrigidos os salários de todos os professores integrantes da Rede Municipal de Ensino vinculados a SEMED, com base no Índice de Preço ao Consumidor (IPCA) a partir de 01 de junho de 2012, no percentual de 6,50% (seis vírgula cinquenta) por cento a ser aplicado sobre a remuneração base individual na forma do Anexo I da Lei Municipal nº 127/98, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias previstas no Orçamento Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o Exercício Financeiro de 2012.

Art. 3º - Esta Lei retroage seus efeitos a 01 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Assinatura do Prefeito
Assinatura do Secretário

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete.

15 06 12
19 06 12
368



ANEXO I
TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - DOCENTE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CLASSE	NÍVEL	PADRÃO			
		I	II	III	IV
ÚNICA	1	1.496,61	1.636,34	1.776,07	1.915,80
	2	2.055,53	2.195,26	2.334,99	2.474,72

Obs: Jornada de 20/horas semanais dividir o valor por 2.

A1 =
1496,61
An =
2474,72
N = 08
R = ?

$$R = \frac{An - A1}{N - 1} \qquad R = \frac{2474,72 - 1496,61}{08 - 01} = 978,11$$

$$R = \frac{978,11}{7}$$

$$R = 139,73$$

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete.

15.06.18
19.06.18
368